



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

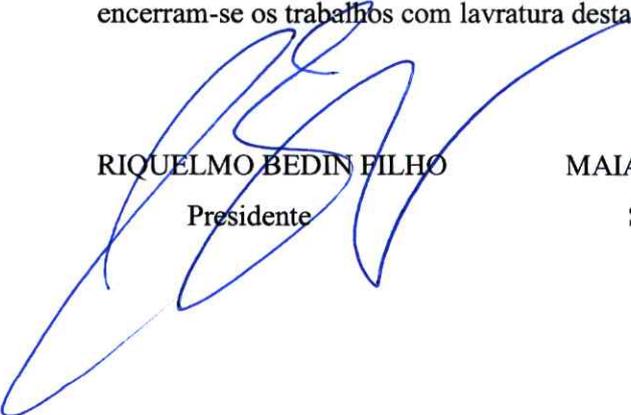
ATA DE DIVISÃO DOS SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023-FMS

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, na sede da municipalidade, reuniu-se, em sessão interna, a Comissão Municipal de Licitações nomeada pelo Decreto nº 43.977, de 02 de janeiro de 2023, para a realização da divisão dos serviços do Credenciamento Universal nº 001/2023-FMS, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE HOSPITAIS DA REGIÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE EM CARÁTER ELETIVO, NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA. Está habilitado no credenciamento o INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA (CNPJ Nº 08.325.231/0012-30). Para a divisão, a Comissão baseou-se na Declaração de Capacidade que a interessada juntou a sua documentação, sendo que para aqueles procedimentos que a oferta foi maior que a demanda a divisão foi definida proporcionalmente, considerando a quantidade total do Edital pela quantidade de cada oferta. A divisão dos serviços ficou da seguinte forma:

INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA (CNPJ Nº 08.325.231/0012-30), quantidade total:

| Consulta médica | Procedimentos Cirúrgicos 100% | Procedimentos Cirúrgicos 75% | Procedimentos Cirúrgicos 50% | Procedimentos Cirúrgicos 25% | Avaliação anestésica | Ato anestésico |
|-----------------|-------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|----------------------|----------------|
| 900 | 900 | 456 | 240 | 100 | 900 | 900 |

Caso as credenciadas não concordem com os quantitativos da divisão, deverão apresentar representação no prazo de 02 (dois) dias úteis, através do e-mail: licita@chapeco.sc.gov.br. Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata.


RIQUELMO BEDIN FILHO
Presidente


MAIANE OLDONI
Secretária


ANA PAULA DALLA COSTA
Membro